

**EDITAL Nº 2025.10, SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (U.T.I) PARA ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DO COMPLEXO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL (HOSPITAL DO CORAÇÃO).**

**RESULTADO OFICIAL DA 5ª ETAPA: ENTREVISTAS**

A Santa Casa de Misericórdia de Sobral (**Hospital do Coração**), por meio do Departamento de Recursos Humanos, tornar público o resultado Oficial da 5º (quinta) etapa (entrevistas) de seleção do edital 2025.10 para ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (U.T.I).

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

Candidato(a) CPF	Nota Prova	Nota da Redação	Nota Entrevista	Média Final	Resultado Entrevista
623.74****-39	7,60	860,00	9,00	292,20	1º CLASSIFICADO(A)
012.28****-30	7,30	840,00	9,00	285,43	2º CLASSIFICADO(A)
080.46****-01	7,30	840,00	8,00	285,10	3º CLASSIFICADO(A)
037.13****-16	7,00	820,00	9,00	278,67	4º CLASSIFICADO(A)
031.42****-31	7,60	760,00	9,00	258,87	5º CLASSIFICADO(A)

**CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS**

CPF ESPECIAL	RECURSOS
078.65****-62	INDEFERIDO
068.24****-08	INDEFERIDO

Sobral – CE, 20 de agosto de 2025

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 JOSE CARLOS MARINHO SOUZA  
Data: 20/08/2025 15:59:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Carlos Marinho Souza  
Gerente de R.H do Complexo Santa Casa  
de Misericórdia de Sobral



EDITAL Nº 2025.10, SELEÇÃO PARA GRADUADOS EM ENFERMAGEM COM ESPECIALIZAÇÃO EM UNIDADE TERAPIA INTENSIVA (UTI) PARA ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DO COMPLEXO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL (HOSPITAL DO CORAÇÃO).

**RESULTADO DO RECURSO APRESENTADO**

Candidato	STATUS	RESULTADO DO RECURSO
078.65*****-62	INDEFERIDO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A)

A Comissão Organizadora, após análise detalhada do recurso interposto referente à 5ª Etapa – Entrevista do Processo Seletivo para o cargo de Enfermeiro(a) Especialista em Unidade de Terapia Intensiva, comunica que o recurso foi indeferido.

Conforme previsto no item 6.3.5 do Edital 5º Etapa, a entrevista possui caráter eliminatório, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos. Para ser considerado(a) classificado(a), o(a) candidato(a) deve obter nota mínima de 7 (sete) pontos.

A entrevista foi conduzida por dois membros da comissão avaliadora, que atribuíram à candidata a nota 05 (cinco). Dessa forma, não foi atingida a pontuação mínima exigida, resultando em não classificação nesta etapa.

Destaca-se que o somatório/média aritmética das etapas é aplicado apenas entre candidatos classificados em todas as fases, o que não se aplica ao presente caso em razão da eliminação nesta etapa.

Ressaltamos ainda que, a avaliação psicológica possui caráter apenas classificatório, sem atribuição de nota numérica.

Diante do exposto, mantém-se inalterado o resultado publicado, estando o recurso formalmente indeferido.

Sobral – CE, 20 de agosto de 2025

 HOSPITAL DO CORAÇÃO  
Jo Anderson da Sousa Lima  
Coord. das Unidades de Terapia Intensiva  
COREN-CE 712.432-ENF

Atenciosamente,

 HOSPITAL DO CORAÇÃO  
Jo Anderson da Sousa Lima  
Coord. das Unidades de Terapia Intensiva  
COREN-CE 712.432-ENF

Avaliador 01

Avaliador 02

 HOSPITAL DO CORAÇÃO  
José Carlos Marinho Souza  
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

 Cassio da Silva Sousa  
COREN-CE 712.432-ENF



EDITAL Nº 2025.10, SELEÇÃO PARA GRADUADOS EM ENFERMAGEM COM ESPECIALIZAÇÃO EM UNIDADE TERAPIA INTENSIVA (UTI) PARA ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DO COMPLEXO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL (HOSPITAL DO CORAÇÃO).

**RESULTADO DO RECURSO APRESENTADO**

Candidato	STATUS	RESULTADO DO RECURSO
068.24*****08	INDEFERIDO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A)

A Comissão Organizadora, após análise detalhada do recurso interposto referente à 5ª etapa do Processo Seletivo para o cargo de Enfermeiro(a) Especialista em Unidade de Terapia Intensiva, vem por meio deste comunicar que a solicitação foi indeferida.

Cumprre esclarecer que a avaliação desta etapa foi realizada por dois membros da comissão examinadora, observando integralmente os critérios definidos em edital. Cada candidato(a) foi avaliado nos seguintes aspectos, com pontuação variando de 0 a 2 pontos:

1. Capacidade Argumentativa
2. Iniciativa/Tomada de decisão
3. Humanização
4. Qualidade e Sustentabilidade
5. Conhecimentos Técnicos

A pontuação foi atribuída conforme a escala prevista:

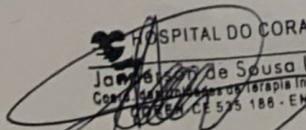
0 pontos - Fraco	Não demonstra compreensão, apresenta respostas desconexas ou evasivas
0,5 a 01 pontos – Regular	Demonstra compreensão superficial ou limitada; respostas incompletas;
01 a 1,5 pontos – Bom	Demonstra clareza e conhecimento; respostas satisfatórias com exemplos básicos.
02 pontos – Excelente	Respostas precisas, articuladas, demonstrando segurança e domínio sobre o tema.

Após a análise conjunta, verificou-se que a candidata não atingiu a pontuação mínima necessária para aprovação nesta etapa, conforme o critério estabelecido no edital, razão pela qual não houve alteração no resultado inicialmente divulgado.

Reiteramos que qualificações adicionais, ainda que relevantes, não constituem item de pontuação nesta fase, sendo a classificação definida exclusivamente pelas notas obtidas nos critérios avaliativos acima descritos. Agradecemos pela participação e pelo interesse em integrar a equipe do Complexo Santa Casa de Misericórdia de Sobral (Hospital do Coração).

Sobral – CE, 20 de agosto de 2025

Atenciosamente,

  
**Jansen de Sousa Lima**  
 Coordenador de Terapia Intensiva  
 COREN-CE 575 188 - ENF

Avaliador 01

  
**Cássio da Silva Sousa**  
 COREN-CE 712.432-ENF

Avaliador 02

